



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

terça-feira, 2 de janeiro de 2018 :: Ano: IX :: Edição Ordinária nº. 0829 :: Caderno 1 :: Página 1 ::



Prefeito Municipal:
Carlos Santiago de Almeida

Vice-Prefeito:
Renato Adelino Almeida

PODER EXECUTIVO ICHU - BAHIA

Rua: Roque Ferreira da Silva
nº. 43

Bairro: Cruzeiro

CEP: 48.725-000

(75) 3684-2383

E-mail: diario@domunicipio.com

Criado pela Lei nº. 007, de 27
de maio de 2009.

Editoração e publicação na
Internet: CDKM Soluções



Portal da transparência:

Acesse:

www.prefeituradeichu.com

Prefeitura Municipal de Ichu publica:

• **PORTARIA Nº. 001/2018, de 02 de janeiro de 2018 - Concede licença-prêmio a servidora Auda Selma Carneiro.**

• **PORTARIA Nº. 002/2018, de 02 de janeiro de 2018 - Concede licença prêmio ao servidor Paulo Santos Almeida.**

Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério

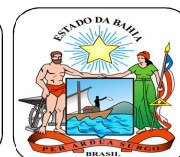


CDKM SOLUÇÕES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA
ME: 15653533000140



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 001/2018
02 DE JANEIRO DE 2018

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA AUDA SELMA CARNEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade a Senhora **AUDA SELMA CARNEIRO**, Auxiliar de Administração, com matrícula nº **25**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada entre o período de **02 de Janeiro de 2018 à 01 de Abril de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

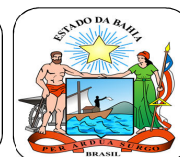
Prefeitura Municipal de Ichu,
02 de Janeiro de 2018.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 002/2018
02 DE JANEIRO DE 2018

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO O
SERVIDOR PAULO SANTOS DE
ALMEIDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade ao Senhor **PAULO SANTOS DE ALMEIDA**, Agente Público, com matrícula nº **547**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada entre o período de **02 de Janeiro de 2018 à 01 de Abril de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu,
02 de Janeiro de 2018.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.